

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 - CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 - CEP 49.600-000

MAPA DE RISCO

(art. 72, I da Lei nº 14.133/2021)

GERENCIAMENTO DE RISCOS

1.1. Assim como toda Contratação, vislumbra-se a existência de riscos para ambas as partes da relação Contratual, devendo a Administração acautelar-se com providências

FAS	E DE ANÁLISE							
(X () Planejamen) Seleção do) Gestão do C	Fornecedor						
	Seleciona	r equipe inade	RISCO			ic etana	e da contra	otacão.
Pro	pabilidade:		aixa	(lédia	o da contre) Alta
	acto:		ixa (X		édia	() Alta
Id.		mo de Referên		om com	pleto	ou impre ação.	evisto, pod	endo ocasionar
Id.	Ação Preventiva Responsá							
1	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				não	Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude		
Id.	Ação de Contingência				Responsável			
1.	Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. Designa membros com as experiências em contratações							
F	alta de Recurso	s financeiros d	RISCO la Unidade O contra	Sest	ora pa	ara cump	orimento da	as obrigações
	babilidade:	() Bai	xa (Χ		dia	() Alta
Impacto:		() Ba		X		édia) Alta
Id.	A empresa	não receber p	oelos serviçõ	Dano Os prontra	estad	los, preju	udicando a	execução do
Id.	Ação Preventiva			Responsável				
1	Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante a vigência da contratação.					Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos		
Id.	Ação de Contingência			Responsável				
1.	Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.				Secretaria Municipal de Finanças e Tributos Públicos			
	Real	ização de serv	RISCO			guém da	contratad	a
Pro	babilidade:	() Bai		Χ) Mé	-	() Alta
Imp	acto:	() Ba	iixa (,) Mé	dia	()	() Alta





ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DAS DORES SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

Rua Getúlio Vargas, 64, Centro, Nossa Senhora das Dores/SE – (79) 3265-1322 – CNPJ Nº 13.094.446/0001-74 – CEP 49.600-000

Id.	Dano: A realização de serviços com padrões de qualidade inferiores aos desejados, prejudicando a boa realização do evento							
Id.	Ação Preventiva	Responsável						
1	Designação de fiscal experiente para acompanhamento em todas as etapas de realização dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos maquinários.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude						
Id.	Ação de Contingência	Responsável						
1.	Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução.	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude						

	Descumprime	ento de prazo	RISCO 0 horários esti	4: pulad	os para execu	ção do serviço		
Prol	pabilidade:	() Baix			1édia	() Alta		
Impacto:		() Bai	xa ((X) Média		() Alta		
Id.	Ausência do Cantor Antônio o Clone no horário ações desenvolvidos pela secret Ação Preventiva Designação de fiscal experiente para				etaria contrata	taria contratante. Responsável		
1	acompanhamen estipulados para	a realização (prazo	Esporte,	Lazer e Juventude		
Id.	Açã	io de Contir	R	Responsável				
1.	Aplicação das sanções estabelecidas no instrumento contratual, assegurando seu caráter pedagógico e desestimulando a repetição de eventuais falhas na execução.				er Secretaria	Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude		

Nossa Senhora das Dores, 29 de julho de 2024.

Leidiana Rodrigues des Santos

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

Mothers Caras Sardons

MATHEUS GARCIA SANTANA ASSESSOR |